

LEI Nº 7.243, DE 01 DE JULHO DE 2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO
RUA DILSON JOSÉ RODRIGUES A ATUAL
RUA NÃO CATALOGADA NO BAIRRO SANTA
MARGARIDA

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua Dilson José Rodrigues, a rua que se inicia na Rua Um, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº. 01.06.142.0155.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº. 01.06.142.0114.001, no bairro Colatina Velha, Colatina (ES).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de julho de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de julho de 2024.



Secretário Municipal de Governo.

